

ESTUDO (MENORES DE IDADE)

Este visto pode ser emitido a favor do menor **exclusivamente** no âmbito de um programa de intercâmbio/parceria ou programa reconhecido nacional ou internacionalmente.

Para a obtenção do visto, os representantes legais e o interessado devem apresentar-se pessoalmente no Consulado, no dia do [agendamento online](#) (não antes os três meses e não depois de 14 dias antes da saída prevista), de posse dos seguintes documentos, em original com cópias:

- Passaporte válido do/a interessado/a (com data de vencimento superior a três meses a partir da data prevista de saída da Itália) mais xerox; (No caso de outros e/ou precedentes vistos Schengen, apresentar cópia da/s página/s);
- Formulário de visto preenchido pelos representantes legais (que será assinado pelos mesmos na frente do funcionário) em todas as suas partes (onde possível) em maneira clara em maiúsculas, (por períodos maiores a 90 dias: [Formulário visto D](#); inferiores a 90 dias: [Formulário visto Schengen](#), - baixar de nosso [site](#))
- Documentos de identidade brasileiros (RG) (para estrangeiros: comprovante de residência legal no Brasil ou RNE e cópia) mais xerox;
- Reserva de passagem aérea ida e volta (a passagem/ticket eletrônico deverá ser apresentada no momento da retirada do visto);
- Comprovante de residência (conta de luz, telefone, água, etc.) mais xerox;
- Uma fotografia 3X4 recente (conforme ao [padrão ICAO](#));
- Mod IB2 emitido pelo Ministério da Saúde (que cita o acordo entre Brasil / Itália no âmbito da assistência sanitária) ou seguro saúde Schengen (cobertura despesas médico-hospitalares min. 30.000 Euros e cobertura despesas repatriação (mencionados expressamente na apólice));
- Declaração da instituição escolar (Instituto, etc.) na Itália que confirme a inscrição, os custos, a duração do curso e a eventual inclusão de refeições e moradia (Esta declaração é aceita em cópia só se enviada pelo Responsável da Instituição escolar diretamente a visto.belohorizonte@esteri.it via PEC);
- Declaração em original mais xerox que comprove a formação do interessado para justificar o interesse e/ou a coerência em frequentar um percurso de estudos na Itália;
- [Declaração de garantia econômica e/ou de hospedagem](#) (garantia) assinada por um cidadão italiano com anexa a cópia da carteira de identidade deste, oportuna documentação de garantia (“certificato penale dei carichi pendenti”, cartas de referências, “autodichiarazione” de compromisso e assunção de responsabilidade em cuidar e proteger o/a menor);
- Comprovantes de disponibilidade econômica para a permanência na Itália, nominais aos responsáveis legais (que deve apresentar-se pessoalmente o dia do agendamento com seu documento de identidade mais uma cópia) desde que acompanhado de [Declaração de garantia econômica e/ou de hospedagem](#) (em nosso [site](#)). (Nota-se: por comprovantes se entende qualquer documentação (ex. últimos 3 extratos de conta bancários, etc...) que COMPROVE a posse estável do valor total pela inteira duração da moradia (estabelecido pela [Diretiva Min. Interno 1.03.2000](#)) ou :
- Declaração de entes públicos/internacionais comprovando o valor de eventuais bolsas de estudo (conforme a Diretiva);
- Cópia do intercâmbio e declaração original do instituto escolar/entes internacionais;

De qualquer forma os pedidos de visto serão sempre analisados caso a caso; estas informações tem somente **caráter geral informativo**. O funcionário consular poderá requerer em qualquer momento outra oportuna documentação. Tempos previsto pela normativa após aceitação da documentação: 0-90 dias.

Dica: Tentar agendamento exatamente as meia noite hora italiana de cada segunda pelas terças das semana seguinte.